INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A INFLUENZA (H3N2), VISANDO ALERTAR SOBRE A CIRCULAÇÃO DO VÍRUS, DA IMPORTÂNCIA DOS CUIDADOS E TAMBÉM INTENSIFICAR A IMUNIZAÇÃO POR MEIO DA VACINA".

JUSTIFICATIVA

"Diante do atual cenário que o município de Boa Vista vem enfrentando com o aumento dos números de casos de gripe do vírus Influenza A (H3N2), superlotando as unidades de saúde, se faz necessário tais medidas visando alertar a população sobre a circulação desse vírus e, assim, intensificar a vacinação.

Em tempos de uma crise pandêmica, como ocorre atualmente com a Covid-19, uma campanha como a de prevenção contra a gripe não só diminui a incidência de casos de Influenza, como também facilita no diagnóstico preciso para o Coronavírus".

Boa Vista – RR, 01 de janeiro de 2022

JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA:88447979253

Assinado digitalmente por JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA:88447979253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA:88447979253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.04 09:36:15-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Jullyerre Pablo